



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**EDITAL CCJS/UFCG N° 02, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU PERÍODO 2021.1 DO CCJS/UFCG**

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria UFCG nº. 1676, de 10 de julho de 2018, (publicada no D.O.U. nº 132, Seção 2, Pág. 30, em 11/07/2018), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação, período letivo 2021.1, do CCJS/UFCG.

## **1 DO OBJETO**

- 1.1 O presente processo tem por finalidade selecionar os discursos a serem proferidos pelos formandos do seu respectivo curso na solenidade de colação de grau dos cursos de graduação, período letivo 2021.1, do CCJS/UFCG, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.2 A Solenidade de Colação de Grau do Período Letivo 2021.1 de que trata este Edital, será no dia **25 de abril de 2022**, e ocorrerá pela plataforma Google Meet, alternativamente, às sessões solenes presenciais, como medida protetiva contra a Pandemia de Covid-19, conforme estabelece o § 5º, Art. 6º da Portaria da PRE nº 18, de 27 de maio de 2020.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos alunos concluintes dos cursos de graduação do CCJS/UFCG que participarão da Solenidade de Colação de Grau.
- 2.2 As inscrições poderão ser efetivadas no período de **06 a 13 de abril de 2022**, até às 16 horas, através do e-mail: **[gabineteccjsufcg@gmail.com](mailto:gabineteccjsufcg@gmail.com)**.

## **3 DA COLAÇÃO**

- 3.1 A Assembleia Solene Virtual de Colação de Grau dos Cursos de Graduação do CCJS/UFCG, período letivo 2021.1, será realizada no dia 25 de abril de 2022, via plataforma Google Meet dividida da seguinte forma:

- às 14h, solenidade do curso de **Administração**, e os turnos do curso de **Direito matutino e noturno**, sendo **um orador para cada curso** na cerimônia;
- às 16h, solenidade dos cursos de **Ciências Contábeis, Serviço Social** e o turno **vespertino do curso de Direito** sendo **um orador para cada curso** na cerimônia.

#### 4 DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deverá encaminhar no período constante no item 2.2, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Cópia do texto do discurso em arquivo eletrônico, sem identificação no discurso, salvo no formato PDF.

#### 5 DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO

5.1 O discurso deve ser generalista e acadêmico de modo a contemplar a área de conhecimento do seu curso, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

5.2 O texto do discurso deve ter, no máximo, três laudas, digitadas para papel tamanho A4, contendo fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 14, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 3,0 cm, Inferior: 2,0 cm, lateral esquerda 3,0 cm e direita: 2,0 cm.

#### 6 DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos textos será realizada por comissão de avaliação a ser designada por meio de Portaria, emitida pela Direção de Centro.

6.2 Como forma de avaliação e aplicação de nota serão observados os seguintes critérios:

ELEMENTOS	PONTUAÇÃO
Coesão	2,5
Coerência	2,5
Clareza da escrita	2,0
Domínio da língua portuguesa	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

6.3 Dada à divulgação do resultado, havendo empate, a comissão avaliadora estabelecerá, como critério de desempate, a realização de apresentação oral dos discursos dos candidatos interessados.

#### 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do CCJS (<http://www.ccjs.ufcg.edu.br>) no **dia**

**20 de abril de 2022.** O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado por telefone e/ou e-mail.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital. Nem inscrição fora do prazo estabelecido.

8.2 Não havendo candidato inscrito, conforme estabelece o item 1 e subitem 8.1, o curso correspondente ficará sem representação como orador(a).

8.3 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

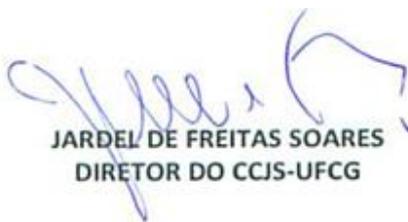
8.4 Fica autorizado o uso do texto para fins de publicações acadêmicas, respeitado o direito autoral de quem o(a) produziu.

8.5 É assegurado, ao aluno(a) autor(a) do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o(a) concluinte que fará a leitura em seu nome.

8.6 Não havendo candidato aprovado, os Presidentes das Comissões de Formatura, em comum acordo com os coordenadores de curso, farão a indicação do(a) orador(a), que deverá atentar ao cumprimento dos itens 4.1 deste edital, no prazo máximo de 01 dia após a divulgação do resultado.

8.8 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana, não cabendo recursos.

Sousa-PB, 06 de abril de 2022.



JARDEL DE FREITAS SOARES  
DIRETOR DO CCJS-UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL CCJS/UFCG N° 02, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>DO PROCESSO</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrição de candidatos via e-mail à Direção do CCJS	Candidato	06 a 13 de abril de 2022 até às 16h
Encaminhamento da documentação à Comissão	Direção do CCJS	13 de abril de 2022 a partir das 16h
Avaliação dos textos dos candidatos	Comissão	13 a 20 de abril de 2022
Entrega da avaliação para o e-mail da secretaria da Direção - gabinetecjsufcg@gmail.com	Comissão	20 de abril de 2022 até às 16h
Divulgação do resultado	Direção do CCJS	20 de abril de 2022 até às 18h



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL CCJS/UFCG N° 02, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A Direção do CCJS

Eu, ....., matrícula  
..... CPF ....., com telefone para contato ( )  
....., e-mail ..... aluno(a) regularmente  
matriculado(a) no Curso de Graduação de ....., venho solicitar a  
V.S.<sup>a</sup> inscrição para participar do processo seletivo do discurso discente da solenidade de colação de grau do  
CCJS/UFCG – período letivo 2021.1, conforme EDITAL CCJS/UFCG N° 02, DE 06 DE ABRIL DE 2022.  
Nesse sentido, declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no referido edital.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sousa-PB, 06 de abril de 2022.

Assinatura do Requerente  
Matrícula